



## PORTARIA Nº 4.296/2026

**Concede licença para exercício de mandato classista, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo SINDIPÚBLICOS, por meio do processo administrativo nº 002915/2025, no qual solicita que o servidor Jonivan Alves de Macedo seja licenciado do seu cargo para cumprimento de mandato de representação classista;

**CONSIDERANDO** que o Parecer Jurídico nº 021/2026, exarado nos autos do processo sobredito, opina pela concessão do pleito do servidor;

**CONSIDERANDO** que a Administração manifestou a conveniência e oportunidade para a concessão do ato;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 11, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **JONIVAN ALVES DE MACEDO**, matrícula funcional nº 004400, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, **Licença para Desempenho de Mandato Classista**, referente ao período de 04/02/2026 a 31/12/2028, constante no artigo 11, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, em acatamento ao Parecer da Assessoria Jurídica deste Município.

**Art. 2º.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria, através de cópia, e adotar os demais procedimentos cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

**JOÃO TRANCOSO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: